



PROJETO DE LEI

**Concede Título de Cidadão Benemérito
de Juiz de Fora.**

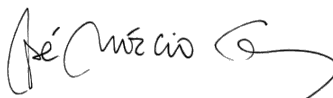
**Projeto nº 66/2024, de autoria da
Vereadora Tallia Sobral.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Ronaldo Resende, conhecido como Mestre Gato.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

